



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS À 3ª TURMA DO
CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO COMBATENTE - "PÓS-RECURSO"**

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE
07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** dos candidatos à 3ª Turma do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente – “Pós-Recurso” (Ampla Concorrência), referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – **Retificado**, conforme os termos a seguir:

Art. 1º Após análise dos recursos administrativos interpostos, fica divulgado, no Anexo Único deste Edital, o **Resultado Final da Entrega de Documentação** dos candidatos à 3ª Turma do Concurso CFSD Combatente/2022, conforme o Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022 – Retificado.

Art. 2º Os candidatos considerados inaptos, conforme relacionados no Anexo Único deste Edital, que desejarem tomar conhecimento da resposta ao recurso administrativo interposto, deverão dirigir-se ao setor RH-5/Divisão de Ingresso, da Diretoria de Recursos Humanos (Prédio DRH/DINT), no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, CEP 29.048-463, Vitória – ES, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025, das 09h00 às 17h00.

Art. 3º Conforme o subitem 23.2 do Edital de Abertura - Retificado do Concurso, a Entrega

de Documentação possui caráter unicamente eliminatório, ou seja, podendo o candidato ser considerado inapto ou ainda ser eliminado do certame.

Art. 4º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 28/10/2025 15:41:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/10/2025 15:41:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HLQ5Q9>